

**PORTARIA Nº 1.188/SIA, DE 4 DE MAIO DE 2020.**

Altera a Portaria nº 1.225/SIA, de 13 de abril de 2018.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta do processo nº 00065.015350/2020-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.225/SIA, de 13 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2018, Seção 1, página 270, que concede Certificado Operacional de Aeroporto nº 30/SBZM/2018 à SPE - Concessionária do Aeroporto da Zona da Mata S.A., operador do Aeroporto Presidente Itamar Franco - Goianá/MG (SBZM):

“Art. 2º .....

.....

I - .....

a) Código de referência: 4C;

.....

IV - Restrições operacionais: não há.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANO PALMA**